

Reunião de 03 de Março de 1998

----- b) **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE À BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - Na origem do ofício proveniente da Fundação Calouste Gulbenkian - Serviço de Bibliotecas e Apoio à Leitura, sobre a cessação de fornecimento de material de expediente diverso à Biblioteca Fixa - Biblioteca Municipal, o Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 22/98, de 17 de Fevereiro, da Técnica, quando diz que o abastecimento ficará a expensas da Câmara, encarregando-se ela de o solicitar ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, quando for necessário.-----

----- **8. PROJECTO-MODELO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto-modelo de protocolo a celebrar entre esta Autarquia e aquela Associação Humanitária sobre a protecção civil.-----

----- **9. MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O INATEL:** - Depois de analisada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre esta Autarquia e o Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, tendo como base o apoio ao programa "Turismo Sénior".-----

----- **10. EMISSÃO DE PARECER SOBRE FUNCIONAMENTO DE JOGOS E MÁQUINAS DE DIVERSÃO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na Lei n.º 2/87, de 08 de Janeiro, emitir parecer favorável ao funcionamento de jogos (bilhar de mesa) e duas máquinas de jogo vídeo no café de Victor Manuel Ramalho Anes, localizado no cruzamento da estrada de Castelo Branco com a estrada de Meirinhos. -

----- **11. PUBLICIDADE:** - Atenta a informação do Fiscal Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de um placar publicitário não luminoso com a denominação "Milu Esteticista Qualificada nos modernos tratamentos de beleza e estética", na avenida de Espanha, em Mogadouro requerido por Maria da Luz Melo Pires Rito.-----

----- **12. PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES:** - Considerando as actas da Comissão de Avaliações, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os valores das seguintes indemnizações por prejuízos causados em